

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 68 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **conceder** aos servidores integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Servidor	Matricula	%	Período
01321452025003044531(1)	Antonio Alberto de Oliveira Peixoto	13232136	05 a 35	Jun/1993 a Dez/2024
01314092025002139274	Ivonele Alves de Souza	13155228	39 a 41	Fev/2023 a Fev/2025

1. **Revogando as Portarias 761/92 e 457/00**

PORTARIA Nº 69 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o elemento constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **DEFERIR** ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009:

Processo	Servidor Falecido	Matricula	Interessado
01313322025002950935	Maria Adalgisa Rocha Souza	13029337	Katia Maria Rocha Souza

PORTARIA Nº 70 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o elemento constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **INDEFERIR**:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Assunto
01313772022001540368	Ubiratan Lopes da Costa	13269356	Auditor Fiscal	Reversão de Licença Prêmio Contada em Dobro

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SAT

EXTRATO DE COMUNICADO: Junho/2025 - SAT/DARC/GEARC
REFERÊNCIA: ARRECAÇÃO GERAL DOS TRIBUTOS ESTADUAIS - ICMS, IPVA, ITD E TAXAS - POR MUNICÍPIO.
PERÍODO: Maio/2025
BASE LEGAL: Art.154 da Constituição Estadual
Veja a íntegra no site: www.sefaz.ba.gov.br > Finanças Públicas > Municípios > Arrecadação.

Portaria Nº 00946610 de 04 de Junho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13140510	MARIA CRISTINA TEIXEIRA LAGE DOS SANTOS	03.06.2016/02.06.2021	01.04.2025	30.04.2025

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00947263 de 04 de Junho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00939191 de 31 de Maio de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **HERMINDA DURAN RODRIGUEZ BRITO**, matrícula nº 13206978.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00940620 de 04 de Junho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13151841	NIVALDA PEREIRA SOUSA DE ABREU	01.08.1997/31.07.2002	05.06.2025	19.06.2025

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

NOME	NÍVEL	PERÍODO
THAILA DA SILVA DOS SANTOS	Nível Superior	05.06.2025 a 04.06.2026

ÍCARO PASSOS
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 025 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuiçãoe,

RESOLVE

Art. 1º - designar os servidores, Swami Silveira Hohlemwerger, matrícula nº 92.119.327, Paulo de Freitas Machado Filho, matrícula nº 20.151.857 e Jorge Antônio da Silva Faria Rocha, matrícula nº 24.579.052, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão para o reconhecimento dos bens e mensuração dos ativos dos bens de infraestrutura, terminais aeroportuários e aeródromos, terminais rodoviários e terminais hidroviários.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 04 de junho de 2025.
SÉRGIO BRITO
Secretário de Infraestrutura

Portaria Nº 00944259 de 04 de Junho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA EUGENIA CINTRA DA CUNHA**, matrícula nº 24579433, para, em razão de Férias no período de 02 de Junho de 2025 a 01 de Julho de 2025, substituir **TARCISIO RODRIGUES SAMPAIO LYRA**, matrícula nº 24598964, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00946364 de 04 de Junho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47425603	ANA MARIA DE LIMA SANTOS	07.04.2020/06.04.2025	25.06.2025	04.07.2025

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 236/2017
PROCESSO Nº 081.9151.2024.0005677-53

No Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão nº 236/2017 da Linha nº 2148 - JUAZEIRO - CURAÇÁ, do permissionário BRAZ ALVES DA CONCEICAO FILHO, CNPJ 28.436.573/0001-81. Onde se lê: que deverá vigorar a partir de 16/05/2025 e com vencimento em 16/05/2032; Leia-se: que deverá vigorar a partir de 09/10/2025 e com vencimento em 09/10/2032. Salvador, 04 de junho de 2025.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS.
Diretor Executivo / AGERBA